



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. Esteve presente ainda o vice-presidente do Legislativo, Paulo Sergio Felipe. Foram observadas as orientações dos órgãos oficiais de saúde, no que se refere a medidas de segurança, distanciamento, uso de EPI's e demais ações voltadas para a prevenção com relação ao coronavírus (COVID -19). Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 37/2021 – Do Executivo Municipal – Regulamenta o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio do sistema de tecnologia de transporte de comunicação em rede no município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 48/2021 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dá denominação à quadra que especifica; Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 013/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Complementar Nº 04/2022 – Da Mesa Diretora – Altera o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Espera Feliz/MG, Lei Complementar 25/2015, de 25 de dezembro de 2015 e dá outras providências; Ofício Nº 001/2022 de autoria da Vereadora Maria Izabel de Souza; Abaixo assinado solicitando instauração de inquérito. Iniciando a reunião, com relação ao Projeto de Lei Nº 37/2021, a Comissão discutiu sobre a audiência pública que foi realizada relacionada à matéria e ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Com relação ao Projeto de Lei Nº 48/2021, a comissão discutiu sobre a proposição juntamente com o ofício da Vereadora Maria Izabel de Souza e ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021 e, após as discussões, a relatora apresentou parecer favorável à sua aprovação com emendas, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Em seguida, a Comissão discutiu sobre o Projeto de resolução Nº 04/2022, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Também ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do abaixo assinado solicitando instauração de inquérito. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 22 de março de 2022.

  
**Grécia Maria Alves Faria de Oliveira**

  
**Claudinei Roberto de Souza**

  
**José Francisco Ferraz**